



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 130/2025

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a troca de todas as lâmpadas das comunidades rurais, para as lâmpadas de led.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade dessas comunidades.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 294/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 12:20
Legislativo